

REGULAMENTO DA CAMPANHA “BOLSÃO LÍBER 2021”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ENSINAR BRASIL, mantenedor da Escola Líber, no exercício de suas atribuições, regulamenta a Campanha “Bolsão Líber 2021”, nos seguintes termos:

1.DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. A campanha Bolsão 2021 tem como objetivo a concessão de bolsas de estudo para o ano letivo de 2021, por meio de seleção/realização de prova, nos termos deste regulamento, visando estimular e premiar os candidatos que obtiverem excelente desempenho em prova a ser realizada pela Escola Líber, em parceria com a Geekie.

1.2. Poderão participar alunos da Escola Líber e de outras instituições de ensino pública ou privada.

2. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

2.1. As provas serão realizadas online, na plataforma virtual da Geekie (<https://www.geekielab.com.br/login/>), parceira da Doctum, de acordo com os segmentos:

- a. Fundamental II: Dia 19/12/2020 às 13h;
- b. Ensino Médio: nos dias 18 e 19/12/2020, a partir das 13h.

2.2 O candidato terá tempo previamente determinado para realização da prova, que será estabelecido de acordo com o segmento e série, conforme disposto no item 4 deste regulamento.

2.3 O tempo de prova começa a contar a partir do acesso do candidato à plataforma por meio de login e senha.

2.4 O candidato terá até 30 (trinta) minutos de tolerância, a partir do horário definido do bolsão, para acessar a plataforma e iniciar a prova. Após este tempo a prova não estará mais disponível para acesso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser realizadas até o dia 15 de dezembro de 2020 na página <https://www.liber.g12.br/> .

4. DOS CONTEÚDOS DE PROVA E APLICAÇÃO

4.1. As provas e questões corresponderão ao nível/série em que o aluno estiver cursando, conforme quadro abaixo:

SÉRIE EM 2020	FORMATO/ DISCIPLINAS	QUANTIDADE DE ITENS / QUESTÕES	TEMPO DE PROVA ONLINE	HORÁRIO DA PROVA
6º ao 9º ano Fundamental II	1 caderno: Língua Portuguesa e Matemática	52 itens	2h e 36 minutos	13h
1º ano do Ensino Médio	Caderno 1: Ciências Humanas e suas Tecnologias e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Caderno 2: Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.	90 itens (45 itens por caderno)	Caderno 1: 2h e 15 min. Caderno 2: 2h e 30 min.	13h
2º ano do Ensino Médio	Caderno 1: Ciências Humanas e suas Tecnologias e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Caderno 2: Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.	120 itens (60 itens por caderno)	Caderno 1: 3h Caderno 2: 3h e 20 min	13h

4.2 As provas serão realizadas remotamente (online), nos dias 18 e 19 de dezembro, no horário divulgado no quadro acima. O candidato terá acesso ao conteúdo através do login e senha encaminhado até um dia antes do bolsão, ao e-mail informado pelo candidato.

4.3 Em relação ao Ensino médio em que serão dois dias de prova o candidato terá acesso liberado ao caderno para cada dia. No dia 18 será liberado o caderno 1 e no dia 19 o caderno 2.

4.4 O candidato terá até 30 (trinta) minutos de tolerância, a partir do horário definido do bolsão, para acessar a plataforma e iniciar a prova. Não será permitido acesso para realização da prova após o horário pré-estabelecido neste regulamento.

5. DAS BOLSAS OFERECIDAS

5.1 . As bolsas serão oferecidas conforme classificação abaixo, para cada segmento e série/ano:

a) 7º, 8º e 9º Série/Ano (Ensino Fundamental):

- 1º lugar: 70% (setenta por cento) de desconto;
- 2º lugar: 50% (cinquenta por cento) de desconto;
- 3º lugar: 30% (trinta por cento) de desconto.

b) 1º, 2º e 3º Série/Ano (Ensino Médio):

- 1º lugar: Bolsa de 100% (cem por cento) de desconto;
- 2º lugar: 70% (setenta por cento) de desconto;
- 3º lugar: 50% (cinquenta por cento) de desconto.

A classificação será por série, considerando os inscritos no Bolsão da Escola Líber Caratinga.

6. DA SELEÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão classificados os candidatos que:

- a) Obtiverem melhor desempenho na prova, de acordo com o segmento, série e quantidade de bolsas disponíveis.
- b) Para cada colocação informada no item 5 deste regulamento, serão disponibilizadas 1 (uma) vaga.

6.2. Serão desclassificados os candidatos que:

a) Obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas das provas.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Se dois ou mais candidatos ficarem empatados após resultado final, serão adotados os critérios de desempate abaixo descritos:

1º) Maior nota obtida na prova de Língua Portuguesa;

2º) Maior nota obtida na prova de Matemática;

3º) Análise do boletim escolar;

4º) Candidato mais novo.

7.2. Somente o candidato melhor colocado, após a análise dos critérios de desempate, será contemplado com a bolsa.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS

8.1. O candidato poderá consultar o gabarito da prova, a partir das 21h do dia que a prova foi realizada, utilizando o mesmo login e senha.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

9.1 O resultado do Bolsão com a lista de classificados será divulgado no site, redes sociais e secretarias do Colégio no dia 05/01/2021.

10. DA MANUTENÇÃO DAS BOLSAS

10.1 A bolsa incidirá somente nas mensalidades do ano letivo de 2021, exceto matrícula;

10.2 Para garantir o desconto a partir da 2ª mensalidade de 2021, o responsável legal do candidato ganhador da bolsa deverá efetuar a matrícula até o dia 15 de janeiro de 2020;

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

11.1. A bolsa terá validade somente para o ano letivo de 2021, ficando automaticamente cancelada ao seu final.

11.2. Haverá imediata perda do benefício nos seguintes casos:

- a) Caso o beneficiário apresente condutas inadequadas, inobservando as regras internas da Instituição, Regimento Escolar e/ou receba penalidades de advertência escrita pelo Diretor e suspensão das atividades da classe;
- b) Caso o beneficiário apresente baixo rendimento escolar, não atingindo o percentual de 60% (sessenta por cento) na média trimestral;
- c) Por falta de assiduidade com frequência abaixo de 75% (setenta e cinco por cento);
- d) Por inadimplência de até 6 (seis) meses consecutivos, quanto ao pagamento das parcelas da anuidade 2021, para os casos de bolsas com percentual inferior a 100% (cem por cento);
- e) Quando infringir o regulamento do Colégio, disponível no site <https://www.liber.g12.br/> e na secretaria.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Ao efetuar a inscrição e realizar a prova o candidato e seu responsável legal declaram que estão de acordo com todos os termos e normas apresentados neste edital.

12.2. A bolsa concedida através deste Regulamento não incidirá sobre a matrícula/reserva de vaga.

12.3 A bolsa concedida é intransferível e está condicionada ao pagamento das mensalidades até o dia 10 (dez) de cada mês, não sendo esta cumulativa com outros descontos oferecidos pela Instituição.

12.4. A bolsa concedida por este programa não incide sobre material didático e uniforme, sendo que estes deverão ser adquiridos à parte com empresas parceiras indicadas pela Instituição.

12.5. A instituição se reserva o direito de, a qualquer momento, alterar os critérios para concessão e manutenção das bolsas.

12.6 O responsável legal do ganhador da bolsa autoriza e concorda em ceder a Rede de Ensino Doctum gratuitamente, o direito de uso de seu nome, imagem e voz em eventuais promoções, comunicações e atividades relacionadas a este Programa para veiculação em quaisquer tipos de mídias impressas ou eletrônicas, em todo o território brasileiro e na internet.

12.7. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Direção de Educação Básica e Comissão Organizadora.

12.8. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua assinatura e publicação podendo ser alterado mediante novas diretrizes propostas pela Rede de Ensino Doctum, mantenedora da Escola Líber.

Caratinga, 23 de novembro de 2020.

Diretoria de Educação Básica
Rede de Ensino Doctum